



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 01/2016** -----

----- Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Eng.º Adriano Martins Aires, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 26 de Fevereiro de 2016, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse como membros do Conselho Municipal de Segurança, do Senhor Procurador-adjunto Dr. Bruno Dias da Silva Espírito Santo, em representação do Ministério Público da Comarca de Aveiro e do Senhor Alferes José Carlos Almeida Magalhães, Comandante do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, em suplência, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apreciação e votação da Acta n.º 317 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º RAMA; -

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2016, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, para recrutamento de seis Assistentes Operacionais (três para exercerem as funções de Auxiliares de Serviços Gerais e três para exercerem as funções de Cantoneiros de Limpeza), com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, para o ano 2016, e que, nos termos conjugados do n.º 1, com o n.º 2, do artigo 64.º, da LOE para dois mil e quinze, em caso de impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de relações jurídicas por tempo indeterminado previamente estabelecidas, autorização para a abertura de procedimentos concursais destinados a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 06, de 09 de Janeiro de 2013, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.2. Audiência escrita: sessão de 26 de Novembro de 2015. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal João José Nogueira de Almeida (PPD/PSD), não compareceu à sessão do passado dia 26 de Novembro e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento - n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----
(Eng.º Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -----
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A segunda Secretária da Assembleia Municipal -----
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -----
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)